



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

"Um novo tempo"

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 008/2018, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Senhora MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do Rg nº.000111392899-6 e do CPF nº. 807.184.003-30, residente e domiciliada na Qd-07, nº.38, Residencial Vile I, Mucambo, Alto Alegre do Maranhão – Ma, para fornecimento de refeições prontas, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta casa legislativa.

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 24 de Maio de 2018.


MANOEL RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

DIÁRIO OFICIAL

ANO II EDIÇÃO Nº 0320 SEXTA FEIRA 25 DE MAIO DE 2018 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PAGINA

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 008/2018, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Senhora MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do Rg nº.000111392899-6 e do CPF nº. 807.184.003-30, residente e domiciliada na Qd-07, nº.38, Residencial Vile I, Mucambo, Alto Alegre do Maranhão – Ma, para fornecimento de refeições prontas, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta casa legislativa. Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 24 de Maio de 2018. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 009/2018, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa, G.V.SOUZA INFORMATICA, Situada na Rua Volta Redonda, 210, centro, São Mateus do Maranhão - Ma inscrita no CNPJ nº. 13.232.716/0001-66. Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 24 de Maio de

2018. MANOEL RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

